



PRÉFETURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		traumatismo, traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.				
7	Cânula de traqueostomia descartável nº 6,5	Traqueostomo descartável nº 6,5 com balão confeccionado em material atóxico flexível, transparente composta de cânula externa com balão, tampa de vedação. Impressão do nº em lugar visível, acabamento que não cause traumatismo, traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	24	R\$ 35,56	R\$ 853,44
8	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.	Kit	10	R\$ 679,79	R\$ 6.797,90
9	Fio guia	Fio para Intubação de uso hospitalar para auxilio na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma.	Unidade	5	R\$ 60,66	R\$ 303,30
10	Kit colar cervical para resgate	Confeccionado em polietileno e revestido em espuma macia com velcro para regulagem. Kit Colar Cervical para Resgate indicado para traumatismos com suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado. Possui suporte mentoniano, orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimentos de traqueostomia. Kit composto por 04 colares nos tamanhos PP, P, M e G.	Unidade	5	R\$ 54,38	R\$ 271,90
11	Kit de Máscara para inalação adulto	Conjunto de micronebulizador adulto, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de máscara plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da máscara. Prazo de validade e registro em órgão competente.	Kit	24	R\$ 12,97	R\$ 311,28
12	Kit de Máscara para inalação infantil	Conjunto de micronebulizador infantil, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de máscara plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da máscara. Prazo de validade e registro em órgão competente.	Kit	24	R\$ 12,97	R\$ 311,28
13	Máscara de oxigênio em alta concentração tamanho infantil	Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m e reservatório de oxigênio e de não reinalação. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	Unidade	24	R\$ 22,91	R\$ 549,84



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



14	Máscara de Venturi Adulto (Não Estéril)	Desenvolvida para fornecer uma respiração no qual o sistema de entrada de ar proporciona uma mistura pré-ajustada de oxigênio e ar ambiente, que fornece ao paciente com uma terapia de concentração de oxigênio controlado abaixo do nível atmosférico. Confortável, o versátil sistema fornece seis concentrações precisas de oxigênio de 24 % a 50 %. Com um fluxômetro com válvula controlada capaz de entregar pelo menos 3 L/m de oxigênio. Com Diluidor, Máscara, Tubo corrugado, tubo de 2 metros. Dimensão Adulto: 14 x 8,5 x 5,8 cm	Kit	40	R\$ 27,09	R\$ 1.083,60	
15	Máscara de Venturi Infantil (Não Estéril)	Desenvolvida para fornecer uma respiração no qual o sistema de entrada de ar proporciona uma mistura pré-ajustada de oxigênio e ar ambiente, que fornece ao paciente com uma terapia de concentração de oxigênio controlado abaixo do nível atmosférico. Confortável, o versátil sistema fornece seis concentrações precisas de oxigênio de 24 % a 50 %. Com um fluxômetro com válvula controlada capaz de entregar pelo menos 3 L/m de oxigênio. Com Diluidor, Máscara, Tubo corrugado, tubo de 2 metros. Dimensão Infantil: 11 x 8 x 4,8 cm	Kit	40	R\$ 27,09	R\$ 1.083,60	
16	Máscaras laríngeas descartável Nº 1	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; -Linha de Referência	Kit	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90	
17	Máscaras laríngeas descartável Nº 1,5	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; -Linha de Referência	Kit	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90	
18	Máscaras laríngeas descartável Nº 2	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; -Linha de Referência	Kit	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90	
19	Máscaras laríngeas descartável Nº 2,5	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; -Linha de Referência	Kit	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90	
20	Máscaras laríngeas descartável Nº 3	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; -Linha de Referência	Kit	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90	



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



21	Máscaras laríngeas descartável Nº 4	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	Kit	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
22	Máscaras laríngeas descartável Nº 5	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	Kit	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
23	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 1	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	Kit	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56
24	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 1,5	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenga o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e	Kit	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laringea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.				
25	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 2	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laringea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laringea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	Kit	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56
26	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 2,5	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laringea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laringea em relação ao paciente. Esta linha deve	Kit	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.				
27	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 3	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	Kit	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56
28	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 4	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	Kit	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



29	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 5	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	Kit	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56
30	Oxímetro de dedo portátil para uso adulto	Oxímetro de dedo portátil para uso adulto com medida de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: de 20 a 250 bpm. Exibições saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	Unidade	15	R\$ 604,49	R\$ 9.067,35
31	Oxímetro de dedo portátil para uso pediátrico	Oxímetro de dedo portátil para uso pediátrico com medida de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: de 20 a 250 bpm. Exibições saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	Unidade	4	R\$ 604,49	R\$ 2.417,96
32	Tela de Marlex em Polipropileno 15cm x 15cm	Fabricada com fio inorgânico 100% polipropileno, tecido indeformável de monofilamento 180u; Pode ser cortada de forma e dimensões necessárias; Embalada em blister; Esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	10	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00
33	Dreno de penrose nº 1	Dreno de penrose nº 01, látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00
34	Dreno de penrose nº 2	Dreno de penrose nº 02 látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



35	Dreno de penrose nº 3	Dreno de penrose nº 03 látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
36	Dreno de penrose nº 4	Dreno de penrose nº 04 látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	100	R\$ 3,08	R\$ 308,00
37	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 48,55	R\$ 582,60
38	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	Dreno de sucção 3.4 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 48,55	R\$ 582,60
39	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	Dreno de sucção 3.8 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 53,42	R\$ 641,04
40	Dreno mediastinal nº 36	Dreno mediastinal nº36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico	Unidade	12	R\$ 53,54	R\$ 642,48
41	Dreno mediastinal nº 38	Dreno mediastinal nº38 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico	Unidade	12	R\$ 53,54	R\$ 642,48
42	Frasco para aspirador cirúrgico	Frasco para aspirador cirúrgico com tampa, confeccionado em vidro com capacidade para 05 litros	Unidade	10	R\$ 1.040,51	R\$ 10.405,10

LOTE: 12 - SONDAS, TUBOS ENDOTRAQUEAIS

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.680,90 (SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.U	TOTAL
1	Sonda de aspiração traqueal nº 04	Unidade	800	R\$ 0,94	R\$ 752,00
2	Sonda de aspiração traqueal nº 06	Unidade	800	R\$ 0,96	R\$ 768,00
3	Sonda de aspiração traquel nº 08	Unidade	1600	R\$ 1,03	R\$ 1.648,00
4	Sonda de aspiração traquel nº 10	Unidade	1600	R\$ 1,06	R\$ 1.696,00



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		validade.				
5	Sonda de aspiração traquel nº 12	Transparente, atraumático, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
6	Sonda de aspiração traquel nº 14	Transparente, atraumático, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
7	Sonda de aspiração traquel nº 16	Transparente, atraumático, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	800	R\$ 1,28	R\$ 1.024,00
8	Sonda de foley nº 10 (2 vias)	Borracha natural de formato anatômico anti-industrial, siliconizada, com anti-incrustante ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve estar estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data tipo de esterilização e registro em Órgão competente.N.10. Caixa com 10 unidades	Caixa	15	R\$ 60,28	R\$ 904,20
9	Sonda de foley nº 12 (2 vias)	Borracha natural de formato anatômico, siliconizada, com anti-incrustante, anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve estar estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data tipo de esterilização e registro em órgão competente. N.12. Caixa com 10 unidades	Caixa	20	R\$ 60,28	R\$ 1.205,60
10	Sonda de foley nº 14 (2 vias)	Borracha natural de formato anatômico siliconizada, com anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve estar estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data tipo de esterilização e registro em órgão competente. N.14. Caixa com 10 unidades	Caixa	30	R\$ 60,28	R\$ 1.808,40
11	Sonda de foley nº 16 (2 vias)	Borracha natural de formato anatômico siliconizada, com anti-incrustante, anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve estar estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data tipo de esterilização e registro em órgão competente. N.16. Caixa com 10 unidades	Caixa	30	R\$ 60,28	R\$ 1.808,40



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



12	Sonda de foley nº 16 (3 vias)	Sonda de foley 3 vias nº16, 30cc. borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. Caixa com 10 unidade	Caixa	20	R\$ 76,35	R\$ 1.527,00	
13	Sonda de foley nº 18 (2 vias)	Borracha natural de formato anatômico siliconizada, com anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência., data da esterilização e registro em órgão competente. N 18. Caixa com 10 unidade	Caixa	15	R\$ 60,28	R\$ 904,20	
14	Sonda de foley nº 18 (3 vias)	Sonda de foley 3 vias nº18. 30cc. borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. Caixa com 10 unidade	Caixa	12	R\$ 76,35	R\$ 916,20	
15	Sonda de foley nº 20 (2 vias)	Borracha natural de formato anatômico siliconizada, com anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data da esterilização e registro em órgão competente. N 20. Caixa com 10 unidade	Caixa	20	R\$ 60,28	R\$ 1.205,60	
	Sonda de foley nº 20 (3 vias)	Sonda de foley 3 vias nº 20. 30cc. Borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. Caixa com 10 unidade	Caixa	10	R\$ 76,35	R\$ 763,50	
17	Sonda de foley nº 22 (2 vias)	Borracha natural de formato anatômico siliconizada, com anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência., data da esterilização e registro em órgão competente. N .22. Caixa com 10 unidade	Caixa	10	R\$ 60,28	R\$ 602,80	



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



18	Sonda de Gastrostomia nº 16	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e Fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88	
19	Sonda de Gastrostomia nº 18	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e Fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88	
20	Sonda de Gastrostomia nº 20	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e Fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88	
21	Sonda de Gastrostomia nº 22	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e Fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88	
22	Sonda de Gastrostomia nº 24	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88	



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		ou reações alérgicas; Antiaderente e Fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.				
23	Sonda nasoenteral nº 12	Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semirrígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orifícios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
1	Sonda nasoenteral nº 14	Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semirrígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orifícios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
25	Sonda nasoenteral nº 16	Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semirrígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orifícios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
26	Sonda nasogástrica curta nº 04	Sonda nasogástrica nº 04. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
27	Sonda nasogástrica curta nº 06	Sonda nasogástrica nº 06 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
28	Sonda nasogástrica curta nº 08	Sonda nasogástrica nº 08. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,03	R\$ 412,00
29	Sonda nasogástrica curta nº 10	Sonda nasogástrica nº 10. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,06	R\$ 424,00



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



30	Sonda nasogástrica curta nº 12	Sonda Nasogástrica nº 12. Descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente com botoque, atraumático, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação, dados e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00	
31	Sonda nasogástrica longa nº 04	Sonda nasogástrica nº 04. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,26	R\$ 504,00	
32	Sonda nasogástrica longa nº 06	Sonda nasogástrica nº 06 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	
33	Sonda nasogástrica longa nº 08	Sonda nasogástrica nº 08. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00	
34	Sonda nasogástrica longa nº 10	Sonda nasogástrica nº 10. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais; conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,53	R\$ 612,00	
35	Sonda nasogástrica longa nº 12	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente com botoque, atraumático, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação, dados e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00	
36	Sonda nasogástrica longa nº 14	Sonda nasogástrica nº 14. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,62	R\$ 648,00	



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



37	Sonda nasogástrica longa nº 16	Sonda nasogástrica nº 16. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,87	R\$ 748,00	
38	Sonda nasogástrica longa nº 18	Sonda nasogástrica nº 18. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 2,03	R\$ 812,00	
39	Sonda nasogástrica longa nº 20	Sonda nasogástrica nº 20. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 2,31	R\$ 924,00	
40	Sonda nasogástrica longa nº 22	Sonda nasogástrica nº 22 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 2,43	R\$ 972,00	
41	Sonda retal nº 06	Sonda retal nº 06. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 0,95	R\$ 14,25	
42	Sonda retal nº 08	Sonda retal nº 08. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 1,02	R\$ 15,30	
43	Sonda retal nº 10	Sonda retal nº 10. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 1,04	R\$ 15,60	



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!

Comissão Permanente de
Cidadania
CEP
Solonópole Ceará
Página 453

44	Sonda retal nº 12	Sonda retal nº 12. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 1,08	R\$ 16,20
45	Sonda retal nº 14	Sonda retal nº 14. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 1,21	R\$ 18,15
→o	Sonda retal nº 16	Sonda retal nº 16. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 1,26	R\$ 18,90
47	Sonda retal nº 18	Sonda retal nº 18. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 1,64	R\$ 24,60
48	Sonda uretral nº 10	Sonda uretral nº 10. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	10000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
49	Sonda uretral nº 12	Sonda uretral nº 12. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
50	Sonda uretral nº 14	Sonda uretral nº 14. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
51	Sonda uretral nº 16	Sonda uretral nº 16. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



52	Sonda uretral nº 18	Sonda uretral nº 18. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00
53	Sonda uretral nº 20	Sonda uretral nº 20. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
54	Sonda uretral nº 22	Sonda uretral nº 22. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
55	Sonda uretral nº 4	Sonda uretral nº 04 descartável, em material atóxico, maleável, transparente atraumático, siliconizado, estéril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
56	Sonda uretral nº 6	Sonda uretral nº 06 descartável, em material atóxico, maleável, transparente atraumático, siliconizado, estéril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
57	Sonda uretral nº 8	Sonda uretral nº 08 descartável, em material atóxico, maleável, transparente atraumático, siliconizado, estéril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	1400	R\$ 1,03	R\$ 1.442,00
58	Tubo endotraqueal nº 2	Tubo endotraqueal nº 2,0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
59	Tubo endotraqueal nº 2,5	Tubo endotraqueal nº 2,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
60	Tubo endotraqueal nº 3	Tubo endotraqueal nº 3,0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
61	Tubo endotraqueal nº 3,5	Tubo endotraqueal nº 3,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



62	Tubo endotraqueal nº 4	Tubo endotraqueal nº 4,0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
63	Tubo endotraqueal nº 4,5	Tubo endotraqueal nº 4,5 com balão, para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
64	Tubo endotraqueal nº 5	Tubo endotraqueal com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas confecções liberando área nasal. Estéril, data de validade, registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
65	Tubo endotraqueal nº 5,5	Tubo endotraqueal com balão. Para cirurgia de cabeça, oral radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas confecções liberando a área nasal. Estéril data de validade, registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
66	Tubo endotraqueal nº 6	Tubo endotraqueal nº 6 com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
7	Tubo endotraqueal nº 6,5	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas confecções liberando a área nasal, estéril data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
68	Tubo endotraqueal nº 7	Tubo endotraqueal nº 7. Com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
69	Tubo endotraqueal nº 7,5	Tubo endotraqueal nº 7,5. Com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		competente.				
70	Tubo endotraqueal nº 8	Tubo endotraqueal nº 8. Com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
71	Tubo endotraqueal nº 8,5	Tubo endotraqueal nº 8,5. Com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
72	Tubo endotraqueal nº 9	Tubo endotraqueal nº 9. Com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80

LOTE: 13 - MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 305.997,45 (TREZENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.U.	TOTAL
1	Coletor para material perfuro cortante confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 13 litros	Unidade	3400	R\$ 10,88	R\$ 36.992,00
2	Coletor para material perfuro cortante confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 20 litros	Unidade	2200	R\$ 14,63	R\$ 32.186,00
3	Lençol Hospitalar 50cm x 50cm Linha Ecologica (100% Fabricado a partir de fibras recicláveis), destinado para roupa de cama hospitalar, para cobertura de cama, maca, mesa de exames em ambientes médicos hospitalares, estéticos e afins. Registro prévio na Anvisa	Rolo	600	R\$ 17,66	R\$ 10.596,00
4	Lençol Hospitalar 70cm x 50cm Linha Ecologica (100% Fabricado a partir de fibras recicláveis), destinado para roupa de cama hospitalar, para cobertura de cama, maca, mesa de exames em ambientes médicos hospitalares, estéticos e afins. Registro prévio	Rolo	600	R\$ 14,09	R\$ 8.454,00





PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		na Anvisa				
5	Papel Crepado 100x100 cm	Papel Crepe 100x100 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante.	Caixa	100	R\$ 970,77	R\$ 97.077,00
6	Papel Crepado 50x50 cm	Papel Crepe 50x50 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante.	Caixa	50	R\$ 458,30	R\$ 22.915,00
7	Papel Crepado 70x70 cm	Papel Crepe 70x70 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante.	Caixa	50	R\$ 979,10	R\$ 48.955,00
8	Papel Grau Cirúrgico Termo Selante 15mm x 50m	Papel grau cirúrgico. Bobina lisa 15 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	Rolo	70	R\$ 116,20	R\$ 8.134,00
9	Papel Grau Cirúrgico Termo Selante 30mm x 50m	Papel grau cirúrgico. Bobina lisa 30 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	Rolo	70	R\$ 223,43	R\$ 15.640,10
10	Fita adesiva branca 19mm x 50 m	Fita Adesiva Branca 19mm x 50mt - Para uso hospitalar. Com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna. Resistente à esterilização em autoclave (pelo calor úmido). Embalagem individual de dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade .Registro em órgão competente.	Unidade	1800	R\$ 4,90	R\$ 8.820,00
11	Fita Adesiva Hospitalar 19x30	Fita com indicador químico de esterilização a vapor - com dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem pelo vapor; adesivo na face interna. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência e data de validade. Tamanho - 19mm x 30 m	Unidade	1800	R\$ 6,73	R\$ 12.114,00
12	Almotolia Transparente 250 ml	Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, transparente, capacidade de 250 ml. Resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	240	R\$ 4,12	R\$ 988,80
13	Almotolia Transparente 500ml	Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, capacidade de 500 ml. Resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	240	R\$ 4,57	R\$ 1.096,80
14	Teste Biológico Para Autoclave	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma	Caixa	5	R\$ 405,75	R\$ 2.028,75





		população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados. Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deverá estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutritivo próprio para o cultivo dos microrganismos. Caixa com 25 testes			
--	--	--	--	--	--

LOTE: 14 - RECIPIENTES, FRASCOS COLETORES, LÁTEX E SACOS PLÁSTICOS

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 350.231,26 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.U	TOTAL
1	Clamp umbilical	Pacote	20	R\$ 0,83	R\$ 16,60
2	Gaveta Tipo Bin Tamanho 3	Unidade	500	R\$ 30,90	R\$ 15.450,00
3	Gaveta Tipo Bin Tamanho 4	Unidade	500	R\$ 52,48	R\$ 26.240,00
4	Gaveta Tipo Bin Tamanho 5	Unidade	500	R\$ 78,45	R\$ 39.225,00
	Gaveta Tipo Bin Tamanho 6	Unidade	500	R\$ 93,99	R\$ 46.995,00
6	Gaveta Tipo Bin Tamanho 7	Unidade	500	R\$ 105,33	R\$ 52.665,00
7	Gaveta Tipo Bin Tamanho 8	Unidade	500	R\$ 131,85	R\$ 65.925,00
8	Gaveta Tipo Bin Tamanho 9	Unidade	500	R\$ 180,31	R\$ 90.155,00





PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



9	Látex Fino Para Garrote nº 200	Confeccionado em látex natural; Tamanho 200; Possui 15m de comprimento; Não estéril; Registrado na ANVISA. Indicado como garrote a fim de facilitar a punção intravenosa. Pacote com 15m	Pacote	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00	
10	Látex Para Oxigênio nº 204	Confeccionado em látex natural; Tamanho 204; Possui 15m de comprimento; Não estéril; Registrado na ANVISA. Pode ser utilizado como via de transporte e fluidos e como extensão de passagem de aspiração de fluidos, dentre outros. Pacote com 15m	Pacote	12	R\$ 91,43	R\$ 1.097,16	
11	Saco Branco Leitoso com Simbologia Infectante Para Lixo Hospitalar - Capacidade Para 100 Litros	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 100 L nas medidas 75 x 105 cm Pacote com 100 unidades	Pacote	35	R\$ 111,10	R\$ 3.888,50	
12	Saco Branco Leitoso com Simbologia Infectante Para Lixo Hospitalar - Capacidade para 50 litros	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 50 L nas medidas 63 x 80 cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	24	R\$ 97,22	R\$ 2.333,28	
13	Saco Vermelho Para Lixo Hospitalar - Capacidade para 100 litros	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco	Pacote	24	R\$ 103,17	R\$ 2.476,08	



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas. 100 L nas medidas 75 x 105 cm . Pacote com 100 unidades				
14	Saco Vermelho Para Lixo Hospitalar - Capacidade para 50 litros	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas. 50 L nas medidas 63 x 80 cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	24	R\$ 140,86	R\$ 3.380,64

LOTE: 15 - BOLSAS COLETORAS

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.231,60 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESCENTA CENTAVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.U	TOTAL
1	Bolsa coletora de urina sistema fechado (estéril)	Unidade	2500	R\$ 5,74	R\$ 14.350,00
2	Bolsa para colostomia	Unidade	200	R\$ 22,96	R\$ 4.592,00
3	Coletor de urina infantil (feminino)	Unidade	700	R\$ 0,60	R\$ 420,00
4	Coletor de urina infantil (masculino)	unidade	700	R\$ 0,60	R\$ 420,00
5	Coletor de urina tipo camisinha	unidade	480	R\$ 3,02	R\$ 1.449,60
TOTAL					R\$ 21.231,60





PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



LOTE: 16 - PROTETOR SOLAR

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 107.666,00 (CENTO E SETE MIL REAIS SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.U	TOTAL
1	Protetor Solar Para Rosto e Corpo	Unidade	2600	R\$ 41,41	R\$ 107.666,00

LOTE: 17 - MATERIAL PARA RAIO X

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 120.705,22 (CENTO E VINTE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.U	TOTAL
1	Alfabeto Radiológico de Chumbo	Unidade	1	R\$ 288,73	R\$ 288,73
2	Chassis radiográfico com ecran 18x24 em fibra de carbono (plástico).	Unidade	2	R\$ 1.582,92	R\$ 3.165,84
3	Chassis radiográfico com ecran 24x30 em fibra de carbono (plástico).	Unidade	2	R\$ 2.206,43	R\$ 4.412,86
4	Chassis radiográfico com ecran 35x35 em fibra de carbono (plástico).	Unidade	2	R\$ 3.481,99	R\$ 6.963,98
5	Chassis radiográfico com ecran 35x43 em fibra de carbono (plástico).	Unidade	2	R\$ 4.048,17	R\$ 8.096,34
6	Colete p/ proteção da tireóide	Unidade	2	R\$ 307,59	R\$ 615,18

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



7	Colete p/ proteção das gonadas	Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x30cm, para paciente(infantil), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm	Unidade	2	R\$ 397,73	R\$ 795,46
8	Colgadura para filme 18 x 24 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 18 x 24 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,68
9	Colgadura para filme 24 x 30 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 24 x 30 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,68
10	Colgadura para filme 30 x 40 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 30 x 40 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,68
11	Colgadura para filme 35 x 35 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 35 x 35 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,68
12	Colgadura para filme 35x43 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 35 x 44 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,68
13	Dosímetro (tld) para leitura de radiografia.	Dosímetro para leitura de radiografia.	Unidade	2	R\$ 5.995,48	R\$ 11.990,96
14	Ecrã 18 x 24	Intensificador de raios-x sensível à luz verde elaborado com cristais de fósforos de terras raras, lanex , lavável, com base em poliéster anti-estática.	Unidade	2	R\$ 1.035,66	R\$ 2.071,32
15	Ecrã 24 x 30	Intensificador de raios-x sensível à luz verde elaborado com cristais de fósforos de terras raras, lanex , lavável, com base em poliéster anti-estática.	Unidade	2	R\$ 1.553,61	R\$ 3.107,22
16	Ecrã 35 x 35	Intensificador de raios-x sensível à luz verde elaborado com cristais de fósforos de terras raras, lanex , lavável, com base em poliéster anti-estática.	Unidade	2	R\$ 2.573,37	R\$ 5.146,74
17	Ecrã 35 x 43	Intensificador de raios-x sensível à luz verde elaborado com cristais de fósforos de terras raras, lanex , lavável, com base em poliéster anti-estática.	Unidade	2	R\$ 3.134,23	R\$ 6.268,46
18	Filme 18x24	Filme 18x24 Caixa com 100	Caixa	20	R\$ 182,01	R\$ 3.640,20
19	Filme 24x30	Filme 24x30 Caixa com 100	Caixa	20	R\$ 303,34	R\$ 6.066,80
20	Filme 30x40	Filme 30x40 Caixa com 100	Caixa	20	R\$ 505,59	R\$ 10.111,80
21	Filme 35x35	Filme 35x35 Caixa com 100	Caixa	20	R\$ 516,12	R\$ 10.322,40
22	Filme 35x43	Filme 35x43 Caixa com 100	Caixa	24	R\$ 634,10	R\$ 15.218,40
23	Fixador para Raio X Automático	Fixador líquido concentrado para preparo de 38 litros:Composto de 01 parte A c/ 9,5 litros e 01 parte B c/ 0,950+0,950 litros de endurecedor.	Galão	30	R\$ 164,01	R\$ 4.920,30
24	Protetor de gônadas infantil	Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x30cm, para paciente(infantil), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm	Unidade	1	R\$ 397,73	R\$ 397,73



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



25	Revelador para Raio X Automático	Revelador líquido concentrado para preparo de 38 litros: Composto de 01 parte A c/ 9,5 litros, 01 parte B c/ 0,950 litros e 01 parte C c/ 0,950 litros.	Galão	30	R\$ 486,87	R\$ 14.606,10
----	----------------------------------	---	-------	----	------------	---------------

LOTE: 18 - SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDE VOLUME
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 333.178,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.U.	TOTAL
1	Água destilada 500ml	Bolsa	2000	R\$ 7,07	R\$ 14.140,00
2	Solução de glicerina 500ml	Bolsa	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
3	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Bolsa	15000	R\$ 3,73	R\$ 55.950,00
4	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Bolsa	8000	R\$ 4,32	R\$ 34.560,00
5	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Bolsa	24000	R\$ 5,11	R\$ 122.640,00
—	Soro frutose 500ml	Bolsa	500	R\$ 10,61	R\$ 5.305,00
7	Soro glico-fisiológico 1:1 250ml	Bolsa	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
8	Soro glico-fisiológico 1:1 500ml	Bolsa	5000	R\$ 5,11	R\$ 25.550,00
9	Soro glicosado 5% 250ml	Bolsa	1500	R\$ 4,52	R\$ 6.780,00



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



10	Soro glicosado 5% 500ml	Solução injetável de dextrose 5%. Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Cada mL da solução contém: glicose anidra 50 mg; água para injeção q.s.p. 1 mL; Equivalente a 55 mg de glicose monoidratada.	Bolsa	4500	R\$ 5,31	R\$ 23.895,00
11	Soro manitol 250ml	Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: frascos e bolsas de plástico transparente contendo 250 mL. Cada mL da solução contém: manitol 200mg; água para injetáveis q.s.p.1mL	Bolsa	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
12	Soro Ringer Lactado 500ml	Solução injetável - Sistema Fechado - (cloreto de sódio 8,6 mg/mL, cloreto de potássio 0,30 mg/mL e cloreto de cálcio di-hidratado 0,33 mg/mL) apresenta-se em frasco de plástico transparente com 500 mL.	Bolsa	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00

LOTE: 19 - MATERIAL PARA ELETROCARDIOGRAMA

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.107,60 (VINTE E UM MIL CENTO E SETE REAIS E SECENTA SENTAVOS)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID/IDADE	QUANT.	V.U	TOTAL
1	Papel para Eletrocardiógrafo Termosensível - 80mm x 30m	Rolo	400	R\$ 7,14	R\$ 2.856,00
2	Papel Para Eletrocardiograma Termosensível 58mm x 30m	Rolo	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
3	Pêra para Eletrocardiograma	Pacote	200	R\$ 54,31	R\$ 10.862,00
4	Eletrodo com pera para eletrocardiógrafo	Unidade	60	R\$ 52,76	R\$ 3.165,60
5	Eletrodos	Unidade	3600	R\$ 0,49	R\$ 1.764,00

LOTE: 20 - REAGENTES PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.707,84 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDA	QUANT.	V.U	TOTAL
1	Acido úrico liquiform 100ml	Kit	20	R\$ 48,14	R\$ 962,80
2	Anti-coagulante - Fluoreto (para glicose	Unidade	24	R\$ 12,04	R\$ 288,96
3	Anti-coagulante EDTA universal para	Unidade	24	R\$ 12,04	R\$ 288,96



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



	hematologia				
4	ASO - Látex	Frasco	24	R\$ 43,93	R\$ 1.054,32
5	Beta HCG C/ 50 teste	Caixa	4	R\$ 106,12	R\$ 424,48
6	Colesterol liquiform (2x500 ml)	Kit	24	R\$ 192,58	R\$ 4.621,92
7	Conjunto p/coloração de zishl-nelissen c/3x500 ml;	Kit	10	R\$ 110,33	R\$ 1.103,30
8	Conjunto rápido para hematologia com 3	Kit	10	R\$ 85,26	R\$ 852,60
9	Creatinina 250ml cinética	Kit	24	R\$ 56,17	R\$ 1.348,08
10	Fator reumatóide - Látex	Unidade	24	R\$ 94,08	R\$ 2.257,92
11	Glicose liquiform(1x500ml)	Kit	24	R\$ 84,25	R\$ 2.022,00
12	Líquido de tuerck 500 ml; reativo de turk	Frasco	4	R\$ 48,12	R\$ 192,48
13	PCR - Látex	Frasco	36	R\$ 198,59	R\$ 7.149,24
14	Soro anti "A"	Frasco	10	R\$ 38,11	R\$ 381,10
15	Soro anti "AB"	Frasco	10	R\$ 38,11	R\$ 381,10
16	Soro anti "B"	Frasco	10	R\$ 38,11	R\$ 381,10
17	Soro anti D	Frasco	10	R\$ 54,16	R\$ 541,60
18	Soro de coombs	Frasco	4	R\$ 58,17	R\$ 232,68
19	TGO – transaminase – alt (cinética) 2x50ml	Kit	24	R\$ 88,26	R\$ 2.118,24
20	TGO – transaminase – ast (cinética) 2x50ml	Kit	24	R\$ 88,26	R\$ 2.118,24
21	Triglicérides (2x100ml)	Kit	24	R\$ 268,80	R\$ 6.451,20
22	Uréia color enz. 500/100T	Unidade	6	R\$ 118,35	R\$ 710,10
23	Uréia uv	Kit	10	R\$ 128,38	R\$ 1.283,80
24	Vdrl pronto p/300 testes	Frasco	6	R\$ 90,27	R\$ 541,62

LOTE: 21 - MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 112.147,74 (CENTO E DOZE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO)

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. U.	TOTAL
1	Adaptador p/ coleta a vácuo	Unidade	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
2	Aguilha p/ coleta a vácuo 25x7 cx c/100	Caixa	140	R\$ 53,63	R\$ 7.508,20
3	Aguilha p/ coleta a vácuo 25x8 cx c/100	Caixa	100	R\$ 57,63	R\$ 5.763,00
4	Câmara de neubauer espelhada	Unidade	12	R\$ 520,68	R\$ 6.248,16
5	Cateter Intravenoso Rígido (Scalp nº 23 cx c/100	Caixa	24	R\$ 43,72	R\$ 1.049,28
6	Cateter Intravenoso Rígido (Scalp nº 25 cx c/100	Caixa	24	R\$ 43,72	R\$ 1.049,28
7	Coletor universal 80 ml tampa com rosca (estéril)	Unidade	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
8	Curativos pequenos ferimentos - cx c/500 und	Caixa	10	R\$ 29,81	R\$ 298,10
9	Estante de aço para tubos de 10 ml c/60 furos	Unidade	6	R\$ 24,25	R\$ 145,50
10	Estante de aço para tubos de 7ml c/40 furos	Unidade	6	R\$ 17,89	R\$ 107,34
11	Estante de plástico para tubos 10ml c/60 furos	Unidade	6	R\$ 20,87	R\$ 125,22
12	Estante de plástico para tubos 7ml c/90 furos	Unidade	6	R\$ 21,86	R\$ 131,16
13	Estante de plástico para tubos de 10ml c/36 furos	Unidade	6	R\$ 18,08	R\$ 108,48
14	Fita para uroanalise c/150 tiras;	Caixa	70	R\$ 107,32	R\$ 7.512,40
15	Garrote Adulto	Unidade	6	R\$ 27,82	R\$ 166,92
16	Garrote Infantil	Unidade	6	R\$ 27,82	R\$ 166,92

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000.
CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



17	Lâmina ponta fosca lap. Cx c/50;	Caixa	370	R\$ 13,71	R\$ 4.113,00
18	Lâmíula 24x24 mm c/100	Caixa	120	R\$ 16,69	R\$ 2.002,80
19	Lápis de cera para marca a lâminas	Unidade	5	R\$ 17,89	R\$ 89,45
20	Massa para vedar tubos capilares	Unidade	20	R\$ 72,54	R\$ 1.450,80
21	Óleo de imersão	Unidade	4	R\$ 27,82	R\$ 111,28
22	Pinça de Aço para Coleta de Exame de Hanseníase	Unidade	3	R\$ 55,65	R\$ 166,95
23	Pipeta Fixa 10 microlitros	Unidade	3	R\$ 168,92	R\$ 506,76
24	Pipeta Fixa 1000 microlitros	Unidade	2	R\$ 168,92	R\$ 337,84
25	Pipeta Fixa 20 microlitros	Unidade	3	R\$ 168,92	R\$ 506,76
26	Pipeta Fixa 50 microlitros	Unidade	2	R\$ 168,92	R\$ 337,84
27	Pipetador automático Graduado 10 a 100 microlitros	Unidade	2	R\$ 3.587,14	R\$ 7.174,28
28	Pipetador automático Graduado 100 a 1.000 microlitros	Unidade	2	R\$ 3.587,14	R\$ 7.174,28
29	Placa de klaine c/ 8 furos	Unidade	6	R\$ 147,46	R\$ 884,76
30	Ponteira descartável - tipo c - branca 2 ml c/50	Pacote	2	R\$ 31,80	R\$ 63,60
31	Ponteira descartável tipo b azul c/ 100	Pacote	24	R\$ 37,76	R\$ 906,24
32	Ponteiras descartável tipo A1 amarela (200UL) pct. c/ 1.000	Pacote	24	R\$ 43,72	R\$ 1.049,28
33	Seringas de 05mL s/agulha cx c/500	Caixa	24	R\$ 178,86	R\$ 4.292,64
34	Seringas de 05mL s/agulha cx c/500	Caixa	24	R\$ 178,86	R\$ 4.292,64
35	Seringas de 10mL c/agulha cx c/500	Caixa	24	R\$ 268,29	R\$ 6.438,96
36	Seringas de 10mL s/agulha cx c/500	Caixa	24	R\$ 268,29	R\$ 6.438,96
37	Suporte Para Pipetas c/10 furos	Unidade	2	R\$ 163,86	R\$ 327,72
38	Tubo de ensaio grande - de vidro 10 ml c/ 100	Caixa	10	R\$ 31,80	R\$ 318,00
39	Tubo de ensaio peq. De vidro 7 ml c/ 100	Caixa	10	R\$ 29,81	R\$ 298,10
40	Tubo Vactaine - sem aditivo (Tampa vermelha siliconizada)	Pacote	120	R\$ 83,47	R\$ 10.016,40
41	Tubos capilares para hematologia c/500	Caixa	10	R\$ 75,52	R\$ 755,20
42	Tubos p/ uroanalises c/ 100 (plástico)	Pacote	4	R\$ 63,59	R\$ 254,36
43	Tubos para coleta de sangue a vácuo p/ VHS c/100	Pacote	12	R\$ 143,09	R\$ 1.717,08
44	Tubos vactaine para coleta – EDTA K3 (tampa roxa, siliconizado c/100	Pacote	120	R\$ 69,56	R\$ 8.347,20
45	Tubos vactaine para coleta – fluoreto do sódio (tampa cinza, siliconizado c/ 100	Pacote	120	R\$ 88,04	R\$ 10.564,80

VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Pela aprovação do PB/TR (Órgão Gerenciador): Lúcia Cavalcante Gonçalves - Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PARA ANEXAR JUNTO A HABILITAÇÃO)

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.

A empresa _____ com sede à _____
 cidade _____ Estado _____ Telefone _____
 CNPJ/MF _____ inscrição Estadual _____ propõe ao Município de
 Solonópole o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.08.05.01-SRP, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

LOTE						
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

21. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SRP, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SRP que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
DECLARA, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SRP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s) e Ordem(ns) de Compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:

E-mail: _____

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....
(representante legal)



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SRP**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais da entrega dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

6.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

6.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

6.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

6.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

6.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7. O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole – CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
 - 8.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;
 - 8.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
 - 8.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 8.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 8.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DOS ILÍCITOS PENAIS

- 10.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

11. DO FORO

- 11.1. O foro da Comarca de SOLONÓPOLE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SOLONÓPOLE/CE, ____ de ____ de ____.

Órgão gerenciador: <NOME DO SECRETÁRIO> <SECRETARIA>	Órgão(s) participante(s): <NOME DO SECRETÁRIO> <SECRETARIA>
Detentora(s): <NOME DO REPRESENTANTE> <NOME DA EMPRESA>	



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.05.01-SRP.**

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

REPRESENTANTE:CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE** _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2021.08.05.01-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. O presente contrato tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SRP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor da presente avença é de _____ (_____), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

LOTE						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE:						





3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até **31 de dezembro de 20____**, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independentemente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, após a assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pela contratada.

4.4.1. Os produtos poderão ser requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;

4.4.2. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.

4.4.3. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria, através de requisição própria que comprovem o fornecimento;

4.4.4. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 4.4.3 acima.

4.4.5. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;

4.4.6. A qualidade do produto é de inteira responsabilidade da contratada;

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta da _____, nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES



6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. Os bens licitados deverão ser fornecidas, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A contratada será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato.
- b) A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.
- c) Cumprir todas as etapas de manipulação dos alimentos dentro das exigências de higiene e segurança alimentar, de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária, obedecendo, em todas as fases, as técnicas corretas da culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificações físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;
- d) Fornecer refeições em perfeito estado de conservação e em temperatura adequada, acondicionadas em recipientes individuais, em embalagens apropriadas de isopor, de acordo com a legislação vigente, durante o recebimento pela contratante;
- e) Não reutiliza no preparo das refeições qualquer tipo de alimento anteriormente preparado pela empresa;
- f) A proponente vencedora deverá assumir inteira responsabilidade quanto a garantia e qualidade do produto, reservando aos responsáveis pelo recebimento o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados; os quais deverão ser imediatamente substituídos, sempre que não atenderem às exigências do controle de qualidade da Vigilância Sanitária.
- g) A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas da execução do presente contrato.
- h) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no qual fica fazendo parte integrante deste instrumento os termos do Edital, independente de sua transcrição.
- i) Aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:



7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópole e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópole pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:
 - a) apresentar documentação falsa exigida;
 - b) não manter a Proposta;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR LOTE máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1. O foro da Comarca de Solonópole é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópole-CE, ____ de _____ de ____.

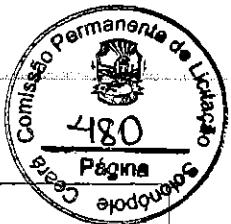
<NOME DO SECRETARIO GESTOR>
SECRETARIA DE _____

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<NOME DA EMPRESA>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF. Nº _____

2. _____ CPF. Nº _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01 - SRP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08:00H (OITO HORAS), por meio do sítio “www.llicitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2021.08.05.01 - SRP, com fins ao REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIOS-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE – CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado, ou llicita.solonopole@gmail.com no horário de 07h30min às 11h30min. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021.

- QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO UNIÃO - DOU

SOLONÓPOLE, 06 de agosto de 2021.

Maria Mônica Barbosa
Maria Monica Barbosa
Pregoeira



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Solonópole, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico N.º 2021.08.05.01 - SRP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União - DOU, no dia **09 de agosto de 2021**.

Solonópole-CE, 09 de agosto de 2021.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Pregoeira

